

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.207 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

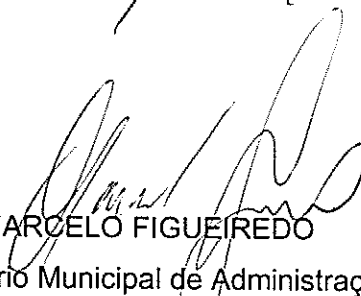
CONSIDERANDO que a servidora Salma Maria Neder Camacho acumula os cargos, em comissão, de Secretária Municipal de Governo e de Presidente da DME Poços de Caldas Participações S.A., com ônus para o Município somente com relação aos vencimentos decorrentes do exercício do cargo de Secretária;

CONSIDERANDO a necessidade de dedicação exclusiva junto ao DME Poços de Caldas Participações S.A. pelos próximos 90 (noventa) dias;

RESOLVE designar a Sra. **GLÁUCIA APARECIDA COSTA BOARETTO** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


MARCELO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3875, de 01/04 /2011.